


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
003/2025 - Março

1. Identificação do acompanhamento	
Em observância ao Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, acompanhar as Conciliações Bancárias realizadas pelo Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP.	
Data	Atividades Desenvolvidas
23/04/2025	Verificar a comparação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.

2. Resultados alcançados
<p>Na presente data recebemos do Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP a documentação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil para análise da Conciliação Bancária referente ao mês de março de 2025.</p> <p>Verificando a documentação apresentada (por amostragem), não foram encontrados registros que deixaram de ser computados, nem a necessidade de eventuais ajustes.</p> <p>Na amostragem, foram analisadas as seguintes contas:</p> <ul style="list-style-type: none">• CEF MOVIMENTO• CEF TRIBUTOS• CEF AQUISIÇÃO MAQ. AGRICOLA• BB HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS• CEF IPVA• CEF VESTIÁRIOS E LAZER• CEF INEST SUS FMS• SANTANDER MOVIMENTO• COTA PARTE CIDE• BB FUNDO M. SAÚDE
Responsável pelo acompanhamento das atividades:
<p> Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>

Análise da Conciliação Bancária

Ao analisar as contas pelo critério de amostragem, ficou constatado que:

- Banco: 6858 – CEF MOVIMENTO
Conta Corrente: 71002-0
Diferença de R\$290,50, refere-se às tarifas no valor de R\$ 4,80 cobradas no extrato que não consta na contabilidade, e R\$ 295,30 de entradas não contabilizada.
- Banco: 7783 – CEF TRIBUTOS
Conta Corrente: 71002-0
Diferença de R\$272,90 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 11362 – CEF AQUISIÇÃO MAQ. AGRICOLA
Conta Corrente: 71017-9
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 7792 – BB CRIANÇA FELIZ
Conta Corrente: 11373-5
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 6859 – CEF IPVA
Conta Corrente: 6000041-4
Diferença de R\$4,80 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 11461 – CEF VESTIÁRIOS E LAZER
Conta Corrente: 672016-8
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8931 – CEF INVEST SUS FMS
Conta Corrente: 624026-3
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 6878 – SANTANDER MOVIMENTO
Conta Corrente: 4500001-7
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8959 – BB COTA PARTE CIDE
Conta Corrente: 121243-5
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8953 – BB FUNDO M. SAÚDE

Conta Corrente: 105600-x

Diferença de R\$75,27 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:


Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO